

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 024/2001

Súmula: Dá à atual Rua Santa Catarina a denominação de Rua Manoel Lopes de Andrade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Passa a atual Rua Santa Catarina, localizada nesta cidade, no Bairro Santuário, Loteamento Alfredo Garanhani, a denominar-se Rua Manoel Lopes de Andrade.

Art. 2º – Caberá ao Poder Executivo comunicar a mudança do nome da via pública às empresas responsáveis pelo serviço de saneamento, correios e eletricidade, bem como à colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

Siqueira Campos, 7 de novembro de 2001.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal